



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 26.148.070/0001-85, com o valor total de R\$ 293.488,72 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Empresa: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - EIRELI, CNPJ: 12.248.430/0001-06, com o valor total de R\$ 200.544,01 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

Empresa: RM DOS REIS COMERCIAL - ME, CNPJ: 33.947.168/0001-68, com o valor total de R\$ 231.580,33 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

Empresa: LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI, CNPJ: 08.371.036/0001-93, com o valor total de R\$ 42.065,00 (quarenta e dois mil e sessenta e cinco reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de dezembro de 2019.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Empresa: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA – EIRELI, CNPJ: 12.248.430/0001-06, com o valor total de R\$ 200.544,01 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

Empresa: RM DOS REIS COMERCIAL – ME, CNPJ: 33.947.168/0001-68, com o valor total de R\$ 231.580,33 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos)

Empresa: LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI, CNPJ: 08.371.036/0001-93, com o valor total de R\$ 42.065,00 (quarenta e dois mil e sessenta e cinco reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de dezembro de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- PREFEITO MUNICIPAL -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para Elaboração de projeto de Blindagem Radiológica para sala de Raio x, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **FABIO LOPES DE ARAUJO– CNPJ: 19.522.505/0001-44, com sede na 9A Rua Professora Tereza Lobo, Nº 196, Bairro: Senhor Dos Passos – Cuiabá/MT - CEP: 78.048-670, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 027/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 26.148.070/0001-85, com o valor total de R\$ 293.488,72 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Empresa: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA – EIRELI, CNPJ: 12.248.430/0001-06, com o valor total de R\$ 200.544,01 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

Empresa: RM DOS REIS COMERCIAL – ME, CNPJ: 33.947.168/0001-68, com o valor total de R\$ 231.580,33 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

Empresa: LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI, CNPJ: 08.371.036/0001-93, com o valor total de R\$ 42.065,00 (quarenta e dois mil e sessenta e cinco reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de dezembro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

JURIDICO DECRETO Nº 058/2019

DECRETO Nº 058/2019

DE: 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera Decreto nº 056/2019 de 10/12/2019 que dispõe sobre declaração de recesso administrativo no período de final de ano e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado a redação do §3 do Artigo 8º, o qual passará a constar da seguinte redação:

§ 3º -O período de recesso administrativo compreendido entre os dias 23/12/2019 a 03/01/2020, se estenderá aos servidores das áreas e setores abaixo relacionados:

Coordenadoria de Compras; Coordenadoria de Tributos; Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado; Coordenadoria de Contabilidade e Coordenadoria de Economia e Finanças

Artigo 2º - A Gerência de Cidade tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 16 DE DEZEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/ 2017.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: FACILITA GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.286.917/0001-05, com sede na Rua das Dálias, nº 324, Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – CEP: 78.043-152., doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo,

res específicos ou carta de credenciamento (Anexo III). Juntamente com a procuração pública ou carta de credenciamento, deverá ser apresentado à comissão uma cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor”.

Finalizado o credenciamento a comissão de licitação verificou que os envelopes estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados pelos presentes e em seguida ouve a análise dos documentos de habilitação,

Após analisar a documentação de habilitação da empresa **RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELLI, CNPJ: 13.171.273/0001-40**, foi constatado que apresentou a Certidão de Registro do Crea Vencida com data de 25/08/2019, e não apresentou o atestado de capacidade técnica operacional e nem mesmo o contrato de prestação de serviços com o engenheiro(a) responsável pela empresa conforme solicitado na carta convite. Diante do exposto o Presidente da Comissão declara a empresa acima inabilitada.

Após analisar a documentação de habilitação da empresa **PERSONALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 29.219.583/0001-28**, constatou-se que apresentou atestado de capacidade técnica com o objeto a prestação de serviço de “*mão de obra de recuperação e reforma de imóvel do tipo implantação e modernização de infraestrutura esportiva no mini estadio (pedreiros e pintor)*”. Verificou-se ainda que a empresa citada também não apresentou o atestado de capacidade técnica profissional. Diante do exposto o Presidente da Comissão declara a empresa acima inabilitada.

Em seguida passou-se para análise dos documentos de habilitação da empresa **EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.279.167/0001-97**, o qual apresentou todos os documentos exigidos na carta convite ficando habilitada.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do convite nº 001/2019, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na sessão, sendo as 14:30 hrs.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE

VILMAR DE SOUZA

MEMBRO

CILSA APARECIDA DE SOUZA CRECENCIO

MEMBRO

JOAO PAULO CAMARGO

ENGENHEIRO CIVIL

EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.279.167/0001-97

RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELLI

CNPJ: 13.171.273/0001-40

PERSONALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 29.219.583/0001-28

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO

ATA recebimento, abertura e julgamento da **proposta** apresentada

CONVITE N°. **001/2019**

Às 14:35 horas do dia 19 de dezembro de 2019, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: ERIKS MATOS DA SIL-

VA – presidente; Vilmar de Souza - Membro, Cilsa Aparecida de Souza Crencencio – Membro, nomeados pela Portaria nº 456/2019 de 03 de outubro de 2019, também participou do certame o Sr. Joao Paulo Camargo – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 328/2019 de 08 de julho de 2019, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a proposta de preços apresentadas ao Edital nº. 012/2019, da Modalidade Tomada de Preços nº 012/2019, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “**contratação de empresa para execução de obras de drenagem pluvial profunda em vias urbanas no Município de Santo Antônio do Leste – MT**”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente disse que até o presente momento foi apresentado na Sala da Comissão 01 (um) envelope da empresa habilitada, sendo das empresas a seguir.

Empresa: EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.279.167/0001-97.

Após a abertura e análise do envelope 02 foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ 01.149.137/0001-75**, apresentou o valor total de **R\$ 112.950,00** (cento e doze mil, novecentos e cinquenta reais), e apresentou todos os documentos exigidos no convite, ficando assim classificada e vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento da proposta de preços do convite nº 001/2019, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas bem como pela comissão de licitação, às 15:10 horas.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE

VILMAR DE SOUZA

MEMBRO

CILSA APARECIDA DE SOUZA CRECENCIO

MEMBRO

JOAO PAULO CAMARGO

ENGENHEIRO CIVIL

EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.279.167/0001-97

RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELLI

CNPJ: 13.171.273/0001-40

PERSONALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 29.219.583/0001-28

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 027/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2019

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 26.148.070/0001-85, com o valor total de **R\$ 293.488,72** (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Empresa: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA – EIRELI, CNPJ: 12.248.430/0001-06, com o valor total de R\$ 200.544,01 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

Empresa: RM DOS REIS COMERCIAL – ME, CNPJ: 33.947.168/0001-68, com o valor total de R\$ 231.580,33 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos)

Empresa: LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI, CNPJ: 08.371.036/0001-93, com o valor total de R\$ 42.065,00 (quarenta e dois mil e sessenta e cinco reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de dezembro de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- PREFEITO MUNICIPAL-

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para Elaboração de projeto de Blindagem Radiológica para sala de Raio x, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **FABIO LOPES DE ARAUJO– CNPJ: 19.522.505/0001-44, com sede na 9A Rua Professora Tereza Lobo, Nº 196, Bairro: Senhor Dos Passos – Cuiabá/MT - CEP: 78.048-670, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 027/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 26.148.070/0001-85, com o valor total de R\$ 293.488,72 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Empresa: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA – EIRELI, CNPJ: 12.248.430/0001-06, com o valor total de R\$ 200.544,01 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

Empresa: RM DOS REIS COMERCIAL – ME, CNPJ: 33.947.168/0001-68, com o valor total de R\$ 231.580,33 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

Empresa: LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI, CNPJ: 08.371.036/0001-93, com o valor total de R\$ 42.065,00 (quarenta e dois mil e sessenta e cinco reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de dezembro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

JURIDICO DECRETO Nº 058/2019

DECRETO Nº 058/2019

DE: 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera Decreto nº 056/2019 de 10/12/2019 que dispõe sobre declaração de recesso administrativo no período de final de ano e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado a redação do §3 do Artigo 8º, o qual passará a constar da seguinte redação:

§ 3º -O período de recesso administrativo compreendido entre os dias 23/12/2019 a 03/01/2020, se estenderá aos servidores das áreas e setores abaixo relacionados:

Coordenadoria de Compras; Coordenadoria de Tributos; Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado; Coordenadoria de Contabilidade e Coordenadoria de Economia e Finanças

Artigo 2º - A Gerência de Cidade tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 16 DE DEZEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2017.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: FACILITA GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.286.917/0001-05, com sede na Rua das Dálías, nº 324, Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – CEP: 78.043-152., doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo,